

SOCIEDADE CARITATIVA E LITERÁRIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS - ZN
COLÉGIO FRANCISCANO SANT'ANNA
RUA DOS ANDRADAS, 1658 – CEP: 97010-032
SANTA MARIA, RS – FONE: (55)3222-4545
CNPJ: 95.606.380/0016-03

EDITAL Nº 02/2025

Manutenção do Benefício de Assistência Educacional

ANO LETIVO 2026

A Direção do Colégio Franciscano Sant'Anna, no uso de suas atribuições, de acordo com a resolução 01/2020 da Sociedade Caritativa e Literária São Francisco de Assis – Zona Norte e com base no que dispõem a Lei Complementar nº 187 de 16 de setembro de 2021, informa que, **no período de 22 de setembro de 2025 a 10 de outubro de 2025** estarão abertas as inscrições para os responsáveis pelos alunos, interessados em **manter** a Assistência Educacional, e que se enquadram nos requisitos deste edital, para o ano letivo de **2026**, deverão observar:

1) Requisitos para o processo de seleção

1.1 Ser o (a) aluno (a) beneficiário do Programa de Assistência Educacional do estabelecimento de ensino em 2025.

1.2 Ter renda *per capita* bruta mensal do grupo familiar que não exceda a 03 (três) salários mínimos (referência nacional), e/ou estar incluído no CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal) e cujos critérios de seleção sejam comprovadamente compatíveis com os da Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021.

2) Inscrição

2.1 A inscrição para o Processo de Seleção se efetiva pelo cumprimento das etapas e prazos estabelecidos no edital;

2.2 Para a realização da inscrição o (a) responsável pelo (a) aluno (a) deverá fazer a impressão da ficha socioeconômica disponível no portal do responsável, **no período de 22 de setembro de 2025 a 10 de outubro de 2025**.

2.3 A ficha socioeconômica deverá ser **entregue, impressa, preenchida, assinada e acompanhada** dos documentos solicitados nas INSTRUÇÕES GERAIS, **SOMENTE** nos seguintes dias e horários:

Dia 09 de outubro de 2025, no horário das 08:30 às 11:30 da manhã. E no dia 10 de outubro de 2025 no horário das 14hs às 17hs da tarde, na Rua dos Andradadas, 1658, no Salão Verde do Colégio Franciscano Sant'Anna.



3) Avaliação

3.1 O processo de avaliação dar-se-á mediante análise da ficha socioeconômica juntamente com a documentação apresentada pelo responsável do (a) aluno (a);

3.2 Além da análise dos documentos comprobatórios da realidade socioeconômica para a concessão da Assistência Educacional, poderão ser solicitados documentos complementares e realizadas entrevistas e/ou visitas domiciliares por meio do profissional Assistente Social para elucidar a análise;

3.3 O responsável pelo (a) aluno (a) deverá acompanhar as etapas do processo de avaliação no portal do responsável.

4) Divulgação do Resultado

4.1 O resultado será divulgado **no dia 11 de dezembro de 2025**, no portal do responsável www.colegiosantanna.net e em caso de maiores informações na Tesouraria do Colégio Franciscano Sant'Anna, Rua dos Andradas, 1658.

4.2 O responsável pelo (a) aluno(a) deverá trazer a **Declaração assinada** neste estabelecimento de ensino no ato da matrícula para o ano de 2026, nos dias 12 de dezembro de 2025 ou 17 de dezembro de 2025 no horário das 07h30min às 16h30min.

5) Disposições Gerais

5.1 A inscrição do (a) aluno (a) pelo (a) responsável legal acarreta a aceitação da resolução que rege o Processo de Seleção de Assistência Educacional;

5.2. Quando a documentação exigida estiver incompleta o pedido será indeferido, sem que a ficha socioeconômica seja submetida à análise;

5.3. As vagas da Assistência Educacional, serão concedidas até o limite da disponibilidade orçamentária destinadas ao Processo de Seleção pelo estabelecimento de ensino, conforme legislação vigente;

5.4 O (a) aluno (a) selecionado (a) será beneficiado (a) com a Assistência Educacional para o ano de **2026**, sendo que ao final do ano letivo, o (a) aluno (a) que tiver interesse, deverá participar novamente do processo de concessão de Assistência Educacional.

Santa Maria 22 de setembro de 2025.



Valderesa Moro

Diretora